



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 06 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octogésima nona** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima sexta ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **1.º de novembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Onivaldo Barris**, **Cris Lauer**, **Mário Hossokawa**, **Delegado Luiz Alves** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.180/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a demarcação do perímetro urbano do Distrito de Floriano e dando outras providências. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.178/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.318, de 31 de março de 2022, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.158/2022**, de autoria do Poder Executivo, incluindo o Anexo V, para ampliação do efetivo da Guarda Municipal, na Lei Complementar n. 1.150, de 23 de maio de 2019, que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.174/2022**, de autoria do Poder Executivo, revogando a Lei Complementar n. 1.252, de 17 de novembro de 2020. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.176/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, relativos ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maringá, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 15.933/2021**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani, Alex Chaves e Sidnei Telles, dispondo sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.122/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, instituindo a Política Pública Criança Segura no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda

discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.450/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, denominando Aparecida de Piza Zancan a Rua 61.006, situada na Zona 61. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 16.512/2022**, de autoria dos Vereadores Alex Chaves e Ana Lúcia Rodrigues, denominando Antero Silva da Rocha a Rua 47.094, situada na Zona 47. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 16.041/2021**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, estabelecendo a reserva de, no mínimo, 7% (sete por cento) do total das vagas de estacionamento e garantindo, no mínimo, 1 (uma) vaga de estacionamento em locais de uso público ou privado, como supermercados, *shoppings*, hospitais, cemitérios, universidades, clínicas, estádios e outros locais semelhantes, para veículos conduzidos por pessoas idosas ou com deficiência ou que as transportem, desde que devidamente identificados. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI N. 16.464/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, denominando Guarda Municipal Odair Silva Pereira a Ruela 97/2, situada na Zona 30. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI N. 16.491/2022**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani, Alex Chaves e Sidnei Telles, instituindo, no Município de Maringá, a Semana da Advocacia Participativa e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 158/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Onivaldo Barris e Sidnei Telles. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1685/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Onivaldo Barris e Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal remanejar as turmas de alunos, a equipe de servidores e demais profissionais de educação da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima (cujo funcionamento está ocorrendo provisoriamente em espaços improvisados, enquanto se aguarda a retomada das obras das instalações físicas da instituição de ensino), para o prédio destinado à Escola Profissionalizante Professora Laura de Abreu, situada na Avenida São Paulo, n. 3591, ao lado da Rotatória Leticia Naiara Nazareth Silva (Praça do Avião), na Zona 27. Em caso positivo, decline quais os procedimentos necessários e a previsão para execução da medida em questão. Em caso negativo, decline os motivos. Fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles e Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **13 a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **13 a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.518/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada nas Unidades Básicas de Saúde da Vila Vardelina e do Jardim Industrial, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.519/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da faixa de segurança para pedestres existente na Avenida São Vicente de Paulo, no cruzamento com a Rua Pioneiro Vitório Barison, no Jardim São Jorge, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.560/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.609/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o fechamento de salas de aula e/ou redução de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil em funcionamento em Maringá, e, em caso positivo, decline a quantidade de salas, quais CMEIs serão afetados, qual o número de vagas a serem reduzidas e qual a justificativa. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.619/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a poda das árvores existentes na Avenida Cerro Azul, entre a Rua Ignês Gôngora e a Avenida Guedner, no Jardim Ipanema, tendo em vista que os galhos estão grandes e atrapalhando a visão dos motoristas que por ali trafegam, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.620/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho,

solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a troca das lâmpadas e dos postes quebrados e a melhoria da iluminação pública da Praça da Glória, no Loteamento Liberdade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.635/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a revitalização da sinalização horizontal e vertical de trânsito da Avenida Cerro Azul, entre as rotatórias da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e da Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.638/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal de trânsito em todos os cruzamentos existentes na Rua Cocais, na Vila Vardelina, atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.658/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de fiscalizações constantes na rotatória defronte da Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR, na Zona 8, tendo em vista inúmeras reclamações da comunidade, alertando sobre a grande quantidade de ciclistas que estão trafegando sobre a calçada, o que provoca riscos de acidentes, especialmente com pessoas com deficiência da mencionada entidade, devido à grande quantidade de transeuntes na região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.659/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para implantar um parque infantil na Rua Pioneiro João Perin, ao lado da Escola Municipal Dom Jaime Luiz Coelho, no Parque Tarumã, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.664/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de semáforo na Avenida 19 de Dezembro, no cruzamento com a Rua Rui Barbosa, na Zona 7, tendo em vista que já existia o dispositivo no local, que foi removido há três anos e não houve a sua reposição, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/02/2023, às 10:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/02/2023, às 11:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0280020** e o código CRC **D4078107**.